

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 57 | nº 170 | Quinta-feira, 05/09/2024

Atos do Presidente	1
Secretaria-Geral da Presidência	2
Instituto Serzedello Corrêa	2
Secretaria-Geral de Administração	3
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	3
Diretoria de Análise de Direitos	5
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	7
Serviço de Gestão de Informações Funcionais	8
Diretoria de Saúde	8
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais	10
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	10
Serviço de Deslocamento a Trabalho	10
Secretaria Especializada em Compras Públicas	14
Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos	14

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 72-SEAE, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria-TCU nº 71-SEAE, de 03 de Setembro de 2024, publicada no BTCU Administrativo nº 168, de 03 de Setembro de 2024.

MINISTRO BRUNO DANTAS

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

PORTARIAS

PORTARIA-ISC Nº 39, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

Designa servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 14/2024-ISC.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, inciso II, da Portaria-Segedam nº 7, de 3 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PATRICK BEAL, Matrícula 3375-8, e, em sua ausência, o servidor CLEUVES OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS, Matrícula 3432-0, fiscais do Contrato nº 14/2024-ISC, celebrado entre o TCU e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), CNPJ 33.469.172/0001-68, referente aos serviços de fornecimento de refeições em eventos institucionais do TCU, constante no processo de fiscalização TC-019.962/2024-0.

Art. 2º A fiscalização compreende o acompanhamento, o controle e o registro de ocorrências inerentes às atividades vinculadas à execução do objeto descrito no termo de contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
- Deferimento -**

Em 5 de setembro de 2024

DEFERIR, no processo de interesse do servidor RAFAEL FARIA BRAGA (AUGC - matr. 8088-8), o pedido de concessão de licença para tratar de interesses particulares, no período de 9/10/2024 a 30/6/2025, com fundamento no art. 91 da Lei 8.112/1990 e na decisão da CCG em reunião realizada no dia 3/9/2024.

(TC 018.847/2024-2)

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ABONO DE PERMANÊNCIA
-Concessão-**

Em 03 de Setembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: EC 103/2019, art. 8º; EC 103/2019, art. 20, e subdelegação de competência constante na Portaria-Segedam nº 14/2024.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo, na forma proposta pela Diretoria de Análise de Direitos:

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROCESSO
JÚLIO CÉSAR ARAÚJO VIEIRA - 3010-4	28/08/2024	TC 019.971/2024-9

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Concessão -

Em 3 de setembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, *caput* e inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018; Acórdão TCU nº 2.447/2018 - Plenário, e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 14/2024.

AUTORIZO, a partir de 5/4/2024, nos proventos de aposentadoria de CLEIDE NADJA DE MENEZES SANTOS, matrícula nº 1654-3, a isenção do recolhimento do imposto de renda, em caráter definitivo.

(TC- 017.186/2024-2)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Concessão -

Em 3 de setembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, *caput* e inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018; Acórdão TCU nº 2.447/2018 - Plenário, e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 14/2024.

AUTORIZO, a partir de 21/8/2024, nos proventos de aposentadoria de FÁBIO MAFRA, matrícula nº 5081-4, a isenção do recolhimento do imposto de renda, em caráter definitivo.

(TC- 016.279/2024-7)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**PORTARIAS**

PORTARIA-DIADI Nº 125, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 9 de setembro de 2024, ITALO GERVÁSIO CAVALCANTE, matrícula 10693-3, AUFC, da função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, exercida no(a) Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 172 de 05/09/2024, Seção 2, p. 62)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -**

Em 5 de setembro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ALLYSSON SILVA PAULISTA, matrícula 8089-6, para substituir, no(a) Diaup/AudPessoal/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Diretor, código FC-4, DIEGO RODRIGUES HULSE, matrícula 10661-5, nos seus afastamentos eventuais a partir de 9/9/2024.

(Número de controle: 11064)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 5 de setembro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FREDERICO FORZANI VAZ, matrícula 11864-8, para substituir, no(a) Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, FABIO ABDALLA AFONSO, matrícula 8611-8, nos seus afastamentos eventuais a partir de 6/9/2024.

(Número de controle: 11069)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 4 de setembro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 4 de setembro de 2024, ADENAUER LUZETE, matrícula 2419-8, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Assistente Administrativo, código FC-1, FABIO ABDALLA AFONSO, matrícula 8611-8, AUFC, exercida no(a) Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital.

(Número de controle: 11068)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 5 de setembro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 23 de setembro de 2024, MÁRCIA DE LIMA MACEDO, matrícula 1939-9, TEFC, da função de substituto eventual do(a) Assistente Técnico, código FC-2, HELENICE ROCHA DE MOURA, matrícula 2664-6, TEFC, exercida no(a) Gabinete do Ministro BENJAMIN ZYMLER.

(Número de controle: 11067)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA CAPACITAÇÃO****- Concessão -**

Em 05 de setembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
CRISTIANE BASÍLIO DE MIRANDA / AUFC / 3477-0 / AUDCONTRATAÇÕES/SEGECEX	17/10/2024 a 14/11/2024	1ª	6º	27/09/2018 a 25/09/2023
CURSO/INSTITUIÇÃO: Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações/ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, Nova Lei de Licitações: modalidade e seleção de fornecedores/ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP.				

(Solicitação Cesp nº 40214)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ

Chefe substituta do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

Em 05 de setembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
EDMAR RIBEIRO BARBOSA / AUFC / 2451-1 / SEAUD	23/09/2024 a 25/10/2024	3ª	6º	20/01/2015 a 18/01/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: AUDITORIA OPERACIONAL/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC.				

(Solicitação Cesp nº 40079)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ

Chefe substituta do SCV

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 05 de setembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 2/2024 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
FELIPE VILARINO BARREIROS BENTES / TEFC / 10087-0	***** BENTES / FILHO(A)	02/09/2024

(Solicitação Cesp nº 40241)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

DIRETORIA DE SAÚDE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 2/2024, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 05 de Setembro de 2024

Servidor	Matrícula	Início	Término
SIMONE MARIA BARBOSA FERREIRA	4069-0	26/08/2024	26/08/2024
JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES	9804-3	23/08/2024	30/08/2024
ANGELO HENRIQUE LOPES DA SILVA	4544-6	27/08/2024	06/09/2024
ROMUALDO CEZAR FERREIRA	3422-3	02/09/2024	06/09/2024
FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCÃO	5656-1	03/09/2024	03/09/2024

Servidor	Matrícula	Início	Término
BRUNO MARTINELLO LIMA	7610-4	03/09/2024	06/09/2024
JOSÉ NICOLAU GONÇALVES FAHD	9449-8	04/09/2024	04/09/2024
BRUNA MARA COUTO	4244-7	04/09/2024	05/09/2024
FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCÃO	5656-1	06/09/2024	06/09/2024

JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES
Diretor da Dsaud

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
-Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 2/2024, art. 4º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 05 de Setembro de 2024

Servidor	Matrícula	Início	Término
ROMUALDO CEZAR FERREIRA	3422-3	02/05/2024	15/05/2024
SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA	2142-3	03/09/2024	06/09/2024
JOAS ALMEIDA FERREIRA	3367-7	30/08/2024	30/08/2024
MONIQUE RIBEIRO EMERENCIANO MALTAROLLO	5672-3	03/09/2024	03/09/2024

JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES
Diretor da Dsaud

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TRANSVERSAIS**DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO****SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO ISC;

ATIVIDADE(S): Advanced Topics in Incident Handling (São Paulo - SP, 23/09/2024 a 27/09/2024) - Sistema Viajar nº 562/2024;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 23 a 27/09/2024;

ATESTAÇÃO: Setid.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
ALAN GUILHERME DE OLIVEIRA 11862-1	AUFC FC-1	23 a 27/09/2024	4,5	4,5	R\$ 722,00	R\$ 283,19	R\$ 2.965,81	R\$ 577,60	R\$ 3.543,41	R\$ 0,00	R\$ 3.543,41

Em 05 de Setembro de 2024

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SECEXDESENVOLVIMENTO;

ATIVIDADE(S): Evento de Integração da SecexDesenvolvimento 2024 - Sistema Viajar nº 401/2024;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 23 a 25/09/2024;

ATESTAÇÃO: SecexDesenvolvimento.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
AÉRCIO DANTAS GIFFONI 5033-4	AUFC	22 a 25/09/2024	3,5	2,5	R\$ 722,00	R\$ 157,33	R\$ 2.369,67	R\$ 577,60	R\$ 2.947,27	R\$ 0,00	R\$ 2.947,27
ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO 4650-7	AUFC FC-4	22 a 26/09/2024	4,5	3,5	R\$ 791,00	R\$ 220,26	R\$ 3.339,24	R\$ 577,60	R\$ 3.916,84	R\$ 0,00	R\$ 3.916,84
ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS 6557-9	AUFC	22 a 26/09/2024	4,5	3,5	R\$ 722,00	R\$ 220,26	R\$ 3.028,74	R\$ 577,60	R\$ 3.606,34	R\$ 0,00	R\$ 3.606,34
ALEXANDER EMOSKI BARBOSA ROSSINO 8073-0	AUFC	22 a 26/09/2024	4,5	3,5	R\$ 722,00	R\$ 220,26	R\$ 3.028,74	R\$ 577,60	R\$ 3.606,34	R\$ 0,00	R\$ 3.606,34
ALEXANDRE FIGUEIREDO COSTA SILVA MARQUES 7655-4	AUFC	22 a 25/09/2024	3,5	2,5	R\$ 722,00	R\$ 157,33	R\$ 2.369,67	R\$ 577,60	R\$ 2.947,27	R\$ 0,00	R\$ 2.947,27
ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI 7592-2	AUFC FC-4	22 a 25/09/2024	3,5	2,5	R\$ 791,00	R\$ 157,33	R\$ 2.611,17	R\$ 577,60	R\$ 3.188,77	R\$ 0,00	R\$ 3.188,77
ÁLVARO PINTO RODRIGUES 2670-0	AUFC	22 a 26/09/2024	4,5	3,5	R\$ 722,00	R\$ 220,26	R\$ 3.028,74	R\$ 577,60	R\$ 3.606,34	R\$ 0,00	R\$ 3.606,34
ANDRÉ KIRCHHEIM 3507-6	AUFC	22 a 26/09/2024	4,5	3,5	R\$ 722,00	R\$ 220,26	R\$ 3.028,74	R\$ 577,60	R\$ 3.606,34	R\$ 0,00	R\$ 3.606,34
ANDREA FREIRE DE CARVALHO GALVÃO 6474-2	AUFC	22 a 26/09/2024	4,5	3,5	R\$ 722,00	R\$ 220,26	R\$ 3.028,74	R\$ 577,60	R\$ 3.606,34	R\$ 0,00	R\$ 3.606,34
ANTÔNIO CARLOS MERLIM 2804-5	AUFC	22 a 25/09/2024	3,5	2,5	R\$ 722,00	R\$ 157,33	R\$ 2.369,67	R\$ 577,60	R\$ 2.947,27	R\$ 0,00	R\$ 2.947,27

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA 4589-6	AUFC FC-4	22 a 25/09/2024	3,5	2,5	R\$ 791,00	R\$ 157,33	R\$ 2.611,17	R\$ 577,60	R\$ 3.188,77	R\$ 0,00	R\$ 3.188,77
AUGUSTO DE BRITO SOUSA 9460-9	AUFC	22 a 26/09/2024	4,5	3,5	R\$ 722,00	R\$ 220,26	R\$ 3.028,74	R\$ 577,60	R\$ 3.606,34	R\$ 0,00	R\$ 3.606,34
BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA 4253-6	AUFC FC-4	22 a 25/09/2024	3,5	2,5	R\$ 791,00	R\$ 157,33	R\$ 2.611,17	R\$ 577,60	R\$ 3.188,77	R\$ 0,00	R\$ 3.188,77
CARLOS FETTERMANN BOSAK 3480-0	AUFC	22 a 26/09/2024	4,5	3,5	R\$ 722,00	R\$ 220,26	R\$ 3.028,74	R\$ 577,60	R\$ 3.606,34	R\$ 0,00	R\$ 3.606,34
CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA 4215-3	AUFC	22 a 26/09/2024	4,5	3,5	R\$ 722,00	R\$ 220,26	R\$ 3.028,74	R\$ 577,60	R\$ 3.606,34	R\$ 0,00	R\$ 3.606,34
CÉLIO DA COSTA BARROS 2574-7	AUFC	22 a 26/09/2024	4,5	3,5	R\$ 722,00	R\$ 220,26	R\$ 3.028,74	R\$ 577,60	R\$ 3.606,34	R\$ 0,00	R\$ 3.606,34
CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES 7639-2	AUFC	22 a 26/09/2024	4,5	3,5	R\$ 722,00	R\$ 220,26	R\$ 3.028,74	R\$ 577,60	R\$ 3.606,34	R\$ 0,00	R\$ 3.606,34
CRISTIANE MARIA COSTA PEREIRA COUTINHO 5627-8	AUFC	22 a 25/09/2024	3,5	2,5	R\$ 722,00	R\$ 157,33	R\$ 2.369,67	R\$ 577,60	R\$ 2.947,27	R\$ 0,00	R\$ 2.947,27
CRISTIANO GUIMARÃES ZOLA 8084-5	AUFC	22 a 26/09/2024	4,5	3,5	R\$ 722,00	R\$ 220,26	R\$ 3.028,74	R\$ 577,60	R\$ 3.606,34	R\$ 0,00	R\$ 3.606,34
DANIEL SALDANHA TOLEDO 7642-2	AUFC	22 a 26/09/2024	4,5	3,5	R\$ 722,00	R\$ 220,26	R\$ 3.028,74	R\$ 577,60	R\$ 3.606,34	R\$ 0,00	R\$ 3.606,34
EDUARDO CHOI 3589-0	AUFC	22 a 26/09/2024	4,5	3,5	R\$ 722,00	R\$ 220,26	R\$ 3.028,74	R\$ 577,60	R\$ 3.606,34	R\$ 0,00	R\$ 3.606,34
EDUARDO MARTINS FILHO 4206-4	AUFC	22 a 26/09/2024	4,5	3,5	R\$ 722,00	R\$ 220,26	R\$ 3.028,74	R\$ 577,60	R\$ 3.606,34	R\$ 0,00	R\$ 3.606,34
ELMAN FONTES NASCIMENTO 5083-0	AUFC	22 a 26/09/2024	4,5	3,5	R\$ 722,00	R\$ 220,26	R\$ 3.028,74	R\$ 577,60	R\$ 3.606,34	R\$ 0,00	R\$ 3.606,34

Em 05 de Setembro de 2024

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;

ATIVIDADE/EVENTO: Participação do TCU em ação educacional no âmbito do projeto de negociações da Universidade de Harvard - Sistema Viajar - Evento nº 443/2024;

LOCAL/PERÍODO: Cambridge - Estados Unidos, de 26 a 30/08/2024;

Em 05 de Setembro de 2024

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO A RESSARCIR	VALOR (R\$)
ANTONIO JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA JÚNIOR 8127-2	Seguro Internacional de Saúde	23 a 31/08/2024	395,95

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe do Serviço de deslocamento a trabalho substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;

ATIVIDADE/EVENTO: Representação do TCU em auditorias no Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e no Escritório das Nações Unidas em Viena (UNOV) - Sistema Viajar - Evento nº 505/2024;

LOCAL/PERÍODO: Vienna - Áustria, de 25/09/2024 a 24/10/2024;

Em 05 de Setembro de 2024

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO A RESSARCIR	VALOR (R\$)
MARIA CAMILA DE ÁVILA DOURADO 8616-9	Seguro Internacional de Saúde	22/09/2024 a 13/10/2024	607,55

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe do Serviço de deslocamento a trabalho substituto

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 1, de 1º de abril de 2024.

SUPRIDO: BÁRBARA ROSA LOPES CAVALCANTE, matrícula 10598-8.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.
- 3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção (despesa em viagem), PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/Adgedam/Efint.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4081, conforme descrito acima.

Em 05 de setembro de 2024.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag